301

DECRETO DE 25 de JUNHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confére a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o ofício protocolado sob nº 29.978, de 24 de Junho de 1952, exonera, a pedido, a professora de 1ª entrância, HELENA LEITE, a partir de 21 do corrente

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 25 de Junho de 1952.

Presidente da Câmara Municipal, em exercício do cargo de Prefeito.

Diretor do Ensino